



**INSTITUTO
FEDERAL**

Roraima

Reitoria

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS** 5

EDIÇÃO N.º 40/2017

Unidade: Reitoria

Publicado em 11 de agosto de 2017

Portaria n.º 1264 a n.º 1352



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Michel Miguel Temer Elias Lulia

Ministro da Educação: José Mendonça Bezerra Filho

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica: Eline Neves Braga Nascimento

Reitora do IFRR: Sandra Mara de Paula Dias Botelho

Pró-Reitora de Administração: Regina Ferreira Lopes

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Diogo Saul Silva Santos

Pró-Reitora de Ensino: Sandra Grützmacher

Pró-Reitor de Extensão: Nadson Castro dos Reis

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Fabiana Letícia Sbaraini

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso: Eliezer Nunes Silva

Diretor-Geral do *Campus* Amajari: George Sterfson Barros

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste: Maria Aparecida Alves de Medeiros

Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim: Arnóbio Gustavo Queiroz de Magalhães

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria
Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA

PORTARIAS DE 26 DE JULHO DE 2017	5
PORTARIAS DE 27 DE JULHO DE 2017	11
PORTARIAS DE 28 DE JULHO DE 2017	15
PORTARIAS DE 31 DE JULHO DE 2017	17
PORTARIAS DE 1 DE AGOSTO DE 2017.....	21
PORTARIAS DE 2 DE AGOSTO DE 2017.....	26
PORTARIAS DE 3 DE AGOSTO DE 2017.....	28
PORTARIAS DE 4 DE AGOSTO DE 2017.....	31
PORTARIAS DE 7 DE AGOSTO DE 2017.....	34
PORTARIAS DE 8 DE AGOSTO DE 2017.....	41



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ATOS DA REITORIA

PORTARIAS DE 26 DE JULHO DE 2017

PORTARIA N.º 1264/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pela reformulação da metodologia de avaliação dos servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, a ser composta pelos servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, com prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, em conformidade com o processo n.º 23231.000276.2017-26.

- JONATAS SILVA LIMA - CBVZO (Presidente)
- ANDREINA MOREIRA DA SILVA - CPPD
- BRUNA RAMOS MARINHO - CBV
- PEDRINA DE SOUSA PORTAL FIGUEIREDO - CAM
- REGINALDO DE LIMA PEREIRA - CAB
- RAHYANE STTFANY SILVA SOUSA - CNP
- SUSANNA ALAIDE BACCHUS - DGP
- VIRGINIA GUEDELHO DE ALBUQUERQUE CARVALHO - CBV

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 1265/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a Comissão responsável pela Elaboração do Regulamento de Acesso de Estrangeiros aos Cursos do IFRR, com prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- MIGUEL FELIX DE ARAÚJO JUNIOR – Presidente
- ELISELDA FERREIRA CORREA - CAB
- LIDYOMARA ALVES SILVA BARBOSA - REITORIA
- ROSANA PERES LORENSI - CBVZO
- ENYEDJA FABRÍCIA DE LIMA CRUZ – CAM
- ISMAYL CARLOS CORTEZ - CBV
- SANDRA GRÜTZMACHER - REITORIA

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 40/2017
Publicado em 11 de agosto de 2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Determinar que se aproveitem os trabalhos elaborados pela comissão constituída pela Portaria n.º 06/GR, de 4/1/2016.

Art. 3.º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 1266/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora LILIAN VANESSA CARVALHO GAMA, para responder pela Coordenação de Programas e Projetos de Ensino, com ônus, no período de 31/7 a 19/8/2017, em virtude do afastamento da titular, NAYARA PAULA RODRIGUES DE FREITAS, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 1267/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento das servidoras abaixo relacionadas, nos dias 27 e 28/7/2017, para participarem como mediadoras na execução do projeto “Construindo a identidade discente do IFRR – *Campus* Novo Paraíso: técnicas de estudo”, no *Campus* Novo Paraíso, em Caracaraí/RR:

- LARISSSE LIVRAMENTO DOS SANTOS

- THAYS CRISTINE SOARES DE CARVALHO

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1268/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 25/7/2017, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão responsável pela elaboração do regulamento da política editorial do IFRR, constituída pela Portaria n.º 99/GR, de 25 de janeiro de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 1269/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, Técnico-Administrativo em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado na Reitoria:

3.ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Moacir José Rossetti Junior	Administrador	14/8/2016 a 14/8/2017	Excelente

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 1270/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar a Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado na Reitoria:

Nome do Servidor	Cargo	Conceito
Moacir José Rossetti Junior	Administrador	Aprovado



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Declarar estável no Serviço Público Federal o servidor supramencionado por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112/1990.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho

Reitora

PORTARIA N.º 1271/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora IVANIR SILVA ALMEIDA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE n.º 2108515, remoção do *Campus* Novo Paraíso para o *Campus* Boa Vista, a contar de 19/6/2017, em conformidade com o Ofício n.º 479/2017/GAB/IFRR/CAMPUS NOVO PARAÍSO.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho

Reitora

PORTARIA N.º 1272/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora SUELI SOUSA MARTINS, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE n.º 1735548, remoção provisória do *Campus* Amajari para o *Campus* Boa Vista, pelo período de 1 (um) ano a contar de 5/7/2017, em conformidade com o processo n.º 23231.000251.2017-22.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho

Reitora



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1273/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias da servidora deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, abaixo relacionada, conforme tabela a seguir:

Servidor (a)	De	Para	Exercício
Susanna Alaide Bacchus	7 a 16/8/2017	16 a 31/10/2017	2016
	16 a 25/10/2017	26 a 29/12/2017	

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 1274/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, Técnica-Administrativa em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada na Reitoria:

3.ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Nathalie Lima Machado	Assistente em Administração	14/8/2016 a 14/8/2017	Excelente

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 1275/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar a Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada na Reitoria:

Nome do Servidor	Cargo	Conceito
Nathalie Lima Machado	Assistente em Administração	Aprovada

Art. 2.º Declarar estável no Serviço Público Federal a servidora supramencionada por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112/1990.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 1276/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor JOSÉ RIBAMAR CARDOSO OLIVEIRA, Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) por ter concluído o curso de Tecnólogo em Gestão Pública, de acordo com o art. 12 da Lei n.º 11.091/2005, § 3.º do art. 1.º, e anexo III do Decreto n.º 5.824/2006, bem como a Resolução n.º 233/2015/CONSUP, a contar de 24/7/2017, em conformidade com o Processo n.º 23482.000150.2017-08.

Art. 2.º Fica estabelecido que a não apresentação do Diploma/Certificado junto à Diretoria de Gestão de Pessoas, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 24/7/2017, implicará na exclusão do benefício e restituição ao erário dos valores pagos.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 1277/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 40/2017
Publicado em 11 de agosto de 2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor ALLAN JOHNNY MATOS DE MESQUITA, para responder pela Coordenação de Administração e Gestão de Contratos, com ônus, no período de 1.º a 15/8/2017, em virtude do afastamento da titular, LUCÉLIA SANTOS MUNIZ, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIAS DE 27 DE JULHO DE 2017

PORTARIA N.º 1278/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Interromper a substituição da Diretora de Políticas de Pesquisa e Pós-graduação, DANIELE SAYURI FUJITA, pela servidora LEILA DE SENA CAVALCANTE, a partir do dia 25/7/2017, designada pela Portaria n.º 1201/GR/2017, de 17 de julho de 2017.

Art. 2.º Designar a servidora PÂMELA PRISCILLA DA COSTA CARVALHO para responder pela Diretora de Políticas de Pesquisa e Pós-graduação, no período de 25 a 27/7/2017, com ônus, em virtude do afastamento do titular que está em gozo de férias.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 1279/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora ACENILZA FERREIRA DA SILVA, para responder pela Coordenação de Editoração e Divulgação Científica, com ônus, no período de 25 a 28/7/2017, em virtude do afastamento da titular, LEILA DE SENA CAVALCANTE, que está em licença para tratamento de saúde.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 1280/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar a licença para tratar de interesses particulares do servidor FREDSON BARAÚNA BENTO, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE 1652714, pelo período de 1 (um) ano a contar de 28/5/2017, em conformidade com o Processo n.º 23229.000421.2016-37.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 1281/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 1097/GR, de 3 de julho de 2017, conforme abaixo especificado:

Onde se lê:

Art. 1.º Designar a servidora APARECIDA VIEIRA DE MOURA do *Campus* Boa Vista, como membro da subcomissão técnico-científica do IV FORINT 2017 do IFRR, constituída pela Portaria n.º 900/GR, de 1.º/6/2017.

Leia-se:

Art. 1.º Designar a servidora APARECIDA VIEIRA DE MOURA do *Campus* Boa Vista, como membro da subcomissão técnico-científica do VI FORINT 2017 do IFRR, constituída pela Portaria n.º 900/GR, de 1.º/6/2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1282/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder auxílios pré-escolares ao servidor DÊNIS APOLINÁRIO DA SILVA, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base no Decreto n.º 977/1993, na Instrução Normativa n.º 12/1993, publicada no DOU de 28/12/1993, e em conformidade com o Processo n.º 23229.000464.2017-01.

Art. 2.º Os efeitos financeiros são retroativos a 21/7/2017, data do requerimento.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 1283/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus Boa Vista*, reposicionamento e adequações das progressões por desempenho acadêmico, considerando os requisitos do inciso I do parágrafo 1.º do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012, combinado ao parágrafo 1.º do art. 120 da Lei n.º 11.784/2008, o parágrafo único do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012, e as prescrições da alínea “a” do inciso II do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013:

MARIA IVONICE DE SOUSA VIEIRA

Da Classe E, Nível “2” (atual Classe D “III”, Nível “2”), para a Classe D “III”, Nível “3” (de que trata a MP n.º 431/2008, convertida na Lei n.º 11.784/2008), a partir de 1.º/7/2008, desta, para a Classe D “III”, Nível “4” (de que trata a Lei n.º 11.784/2008), a partir de 1.º/1/2010, desta, para a Classe D “IV”, Nível “S” ou “1” (de que trata a Lei n.º 11.784/2008), a partir de 1.º/7/2011, desta, para a Classe D “IV”, Nível “I” (atual Classe D “IV”, Nível “2”), (de que trata a Lei n.º 11.784/2008), a partir de 1.º/1/2013, desta, para a Classe D “IV”, Nível “3” (de que trata a Lei n.º 11.784/2008), a partir de 1.º/7/2014, e ainda desta, para a Classe D “IV”, Nível “4” (de que trata a Lei n.º 12.772/2012), a partir de 1.º/7/2016, permanecendo como Graduada com Mestrado.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1284/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências III, por ter preenchido todos os requisitos necessários de acordo com a Lei n.º 12.772/2012:

Ednaldo Gomes Pereira

Processo n.º 23230.000263.2016-86

No valor inerente à Classe D “III”, Nível “2”, a contar de 20/6/2017.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 1285/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor DAVID RICARDO DE SOUZA SILVA, Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) por ter concluído o curso de Tecnólogo em Gestão Pública, de acordo com o art. 12 da Lei n.º 11.091/2005, § 3.º do art. 1.º, e anexo III do Decreto n.º 5.824/2006, bem como a Resolução n.º 233/2015/CONSUP, a contar de 25/7/2017, em conformidade com o Processo n.º 23229.000469.2017-26.

Art. 2.º Fica estabelecido que a não apresentação do Diploma/Certificado junto à Diretoria de Gestão de Pessoas, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 25/7/2017, implicará na exclusão do benefício e restituição ao erário dos valores pagos.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 1286/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor GEORGE STERFSON BARROS, Diretor-Geral do *Campus* Amajari, que participará da 1.ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor de Políticas para Educação Escolar Indígena, no dia 31/7/2017, em Boa Vista-RR.

Art. 2.º Designar o servidor PATRÍCIO FERREIRA BATISTA, para responder pela Direção-Geral do *Campus* Amajari, sem ônus, no dia 31/7/2017, em virtude do afastamento do titular.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho

Reitora

PORTARIA N.º 1287/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor GEORGE STERFSON BARROS, Diretor-Geral do *Campus* Amajari, que realizará reunião com alunos concluintes da turma 117 para tratar de assuntos pertinentes à formatura, no dia 27/7/2017, em Boa Vista-RR.

Art. 2.º Designar o servidor PATRÍCIO FERREIRA BATISTA, para responder pela Direção-Geral do *Campus* Amajari, sem ônus, no dia 27/7/2017, em virtude do afastamento do titular.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho

Reitora

PORTARIAS DE 28 DE JULHO DE 2017

PORTARIA N.º 1288/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias da servidora deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, abaixo relacionada, conforme tabela a seguir:

Servidor (a)	De	Para	Exercício
Liane Maria Consolata de Amorim Mattos	19/6 a 3/7/2017	20/12/2017 a 3/1/2018	2016
	4 a 18/7/2017	2 a 21/7/2018	2017
	23/11 a 7/12/2017	22 a 31/8/2018	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 1289/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder auxílios pré-escolares ao servidor JUSCENILTON VASCONCELOS DA CONCEIÇÃO, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base no Decreto n.º 977/1993, na Instrução Normativa n.º 12/1993, publicada no DOU de 28/12/1993, e em conformidade com o Processo n.º 23229.000467.2017-37.

Art. 2.º Os efeitos financeiros são retroativos a 24/7/2017, data do requerimento.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 1290/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, no período 31/7 a 4/8/2017, para participarem da Semana de Formação do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola da UFRRJ, nos *Campi* Boa Vista e Novo Paraíso, e visitação a agroindústrias no município de Iracema e Rorainópolis-RR.

- ANTÔNIO EVALDO SOARES

- GASPAR OSÓRIO HENRIQUES

- MARCELE MARÍLIA COSTA DE BRITO

- MARIA DA NATIVIDADE ALVES DE OLIVEIRA

- MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO PEREIRA SILVA

- MARICÉLIA CARVALHO MOREIRA LEITE

- THAYS CRISTINE SOARES DE CARVALHO

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1291/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora KAREN HANAH LOPES SANTOS para responder pela Coordenação de Protocolo e Arquivo, com ônus, no período de 31/7 a 4/8/2017, em virtude do afastamento do titular, GASPAS OSÓRIO HENRIQUES, que participará da Semana de Formação do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola da UFRRJ, nos *Campi* Boa Vista e Novo Paraíso, e visitação a agroindústrias no município de Iracema e Rorainópolis-RR.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIAS DE 31 DE JULHO DE 2017

PORTARIA N.º 1292/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 1.º/8/2017, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão responsável pela elaboração do plano de sustentabilidade e implantação da agenda ambiental no âmbito do IFRR, constituída pela Portaria n.º 903/GR, de 1.º de junho de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 1293/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, no dia 2/8/2017, para realizar fiscalização dos geradores de energia solar fotovoltaicos no *Campus* Novo Paraíso, em Caracará/RR:

- ANDRESSA DOS SANTOS PEREIRA
- SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA
- VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho

Reitora

PORTARIA N.º 1294/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, no dia 4/8/2017, para realizar fiscalização dos geradores de energia solar fotovoltaicos no *Campus* Amajari, em Amajari/RR:

- ANDRESSA DOS SANTOS PEREIRA
- SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA
- VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho

Reitora

PORTARIA N.º 1295/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Interromper a substituição do Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim, ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES, pelo servidor REGINALDO DE LIMA PEREIRA, a partir do dia 28/7/2017, designada pela Portaria n.º 1109/GR/2017, de 3 de julho de 2017.

Art. 2.º Designar o servidor CLINTON JUNIOR GEORGE para responder pela Direção do *Campus* Avançado do Bonfim, no período de 31 a 1.º/8/2017, com ônus, em virtude do afastamento do titular que está em gozo de férias.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho

Reitora



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1296/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar a servidora JERILLY PAULA SOUTO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE n.º 2107177, do cargo de Diretora do Departamento de Compras, código CD-04, subordinado à Pró-Reitoria de Administração, a contar de 6/8/2017.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 1297/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar o servidor ALEF DE SOUSA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2107819, da função de Coordenador de Planejamento de Compras, FG-01, subordinado ao Diretoria de Administração, a contar de 6/8/2017.

Art. 2.º Designar a servidora JERILLY PAULA SOUTO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE n.º 2107177, para exercer a função de Coordenadora de Planejamento de Compras, FG-01, subordinada à Pró-Reitoria de Administração, a contar de 6/8/2017.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 1298/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, a partir desta data, a Portaria N.º 1162/GR, de 10 de julho de 2017, que prorrogava a lotação provisória dos servidores Diego Victor Rodrigues Barros e Liane Maria Consolata de Amorim Mattos, do *Campus* Boa Vista para a Reitoria, conforme o processo n.º 23231.000651.2015-76.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 1299/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do país, com ônus parcial, do servidor ALDENOR ARAÚJO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE n.º 709992, lotado no IFRR/*Campus* Amajari, no período de 31/7 a 4/8/2017, que participará da XXXI Reunião Latinoamericana de Matemática Educativa (Relme 31), para apresentar trabalho acadêmico com o tema “Práticas Pedagógicas do Ensino de Matemática na educação escolar indígena e o diálogo com a etnomatemática”, a ser realizada em Lima/Peru, de acordo com o art. 1.º inciso II do Decreto n.º 91.800/1985, com a Resolução n.º 104/2012-CONSELHO SUPERIOR, e em conformidade com o Processo n.º 23254.000109.2017-17.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 1300/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar a servidora MARCELE MARILIA COSTA DE BRITO, ocupante do cargo de Tecnólogo em Gestão Pública, SIAPE n.º 2147732, do cargo de Diretora de Administração, código CD-03, subordinada à Pró-Reitoria de Administração, a contar de 31/8/2017.

Art. 2.º Nomear o servidor GIDEÃO GOMES FERREIRA, ocupante do cargo de Contador, SIAPE n.º 1834153, para exercer o cargo de Diretor de Administração, código CD-03, subordinado à Pró-Reitoria de Administração, a contar de 31/8/2017.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIAS DE 1 DE AGOSTO DE 2017

PORTARIA N.º 1301/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar as servidoras LIDYOMARA ALVES SILVA BARBOSA e LUCELIA SANTOS MUNIZ para responderem pela Diretoria de Administração, com ônus, nos períodos abaixo discriminados, em virtude do afastamento do titular, **GIDEÃO GOMES FERREIRA**, que estará em gozo de férias.

Substituta	Período
Lidyomara Alves Silva Barbosa	1.º a 20/8/2017
Lucelia Santos Muniz	21 a 30/8/2017

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 1302/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnicos-Administrativos abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091/2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo art. 15 da Lei 11.784/2008:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Adriana Silva Mota	Assistente em Administração	D202	D203	14/2/2016 a 14/8/2017	14/8/2017	23231.00033 0.2017-33



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Andréia Vanessa Velho Monteiro	Assistente em Administração	D202	D203	14/2/2016 a 14/8/2017	14/8/2017	
Geferson Santos de Santana	Assistente em Administração	D202	D203	14/2/2016 a 14/8/2017	14/8/2017	
Gilson Soares Rodrigues	Assistente em Administração	D202	D203	14/2/2016 a 14/8/2017	14/8/2017	
Giselle Pereira de Lira	Assistente em Administração	D202	D203	14/2/2016 a 14/8/2017	14/8/2017	
Josselene Carvalho Lima	Economista	E202	E203	14/2/2016 a 14/8/2017	14/8/2017	
Marília Catarine Sousa de Aquino	Assistente em Administração	D202	D203	14/2/2016 a 14/8/2017	14/8/2017	

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 1303/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidora Técnica-Administrativa abaixo relacionada, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091/2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo art. 15 da Lei 11.784/2008:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Nathalie Lima Machado	Assistente em Administração	D202	D203	28/2/2016 a 28/8/2017	28/8/2017	23231.000337.2017-55
-----------------------	-----------------------------	------	------	-----------------------	-----------	----------------------

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 1304/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor Técnico-Administrativo abaixo relacionado, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091/2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo art. 15 da Lei 11.784/2008:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Moacir José Rossetti Junior	Administrador	E202	E203	14/2/2016 a 14/8/2017	14/8/2017	23231.000336.2017-19

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 1305/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos servidores abaixo relacionados, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772/2012) do art. 10 da Lei 11.091/2005:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º As horas excedentes poderão ser utilizadas para a próxima progressão por capacitação.

Servidor	Classe/Nível/Pad.		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				
Adriana Silva Mota	D203	D303	14/2/2016 a 14/8/2017	15/8/2017	23231.000325.2017-21	-
Geferson Santos de Santana	D203	D303	14/2/2016 a 14/8/2017	15/8/2017	23231.000328.2017-64	143h
Giselle Pereira de Lira	D203	D303	14/2/2016 a 14/8/2017	15/8/2017	23231.000338.2017-08	-
Josselene Carvalho Lima	E203	E303	14/2/2016 a 14/8/2017	15/8/2017	23231.000300.2017-27	43h

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 1306/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar os servidores MÁRIO ROBERTO DE LIMA BARBOSA e WILMA MORAES da função de membros da Comissão de Acompanhamento da Avaliação de Desempenho (CAD), designados pela Portaria n.º 1538/GR/2016, de 5 de setembro de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1307/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, da servidora MARIA NEUSA DE LIMA PEREIRA, no período de 2 a 4/8/2017, para participar da Reunião Ordinária da Comissão Técnica de Acompanhamento da Avaliação-CTAA, em Brasília-DF.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 1308/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor MARCOS GONÇALVES DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Matrícula SIAPE 1667478, no período de 21/8/2017 a 19/9/2017 (30 dias), referente ao quinquênio completado entre 2008 a 2013, com base no art. 87 da Lei n.º 8.112/1990 e art. 10 do Decreto n.º 5.707/2006 e a Resolução n.º 216/2015, e em conformidade com o processo n.º 23229.000098.2017-82.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 1309/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora CINTIARA SOUZA MAIA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Matrícula SIAPE 1533756, no período de 13/6/2017 a 10/9/2017, referente ao quinquênio completado entre 2012 a 2017, com base no art. 87 da Lei n.º 8.112/1990 e art. 10 do Decreto n.º 5.707/2006 e a Resolução n.º 216/2015, e em conformidade com o processo n.º 23229.000327.2017-69.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 1310/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor NADSON RUTH COSTA, como fiscal titular, e o servidor RENATO FONSECA DE ASSIS CUNHA, como fiscal substituto, do Contrato n.º 02/2017, referente à contratação de empresa de serviços continuados de lavagem, polimento e borracharia dos veículos oficiais da Reitoria, constante no processo n.º 23231.000161.2016-51.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIAS DE 2 DE AGOSTO DE 2017

PORTARIA N.º 1311/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o servidor NADSON CASTRO DOS REIS, Matrícula SIAPE 2557449, CNH n.º 02452349384, Categoria “B”, a dirigir o veículo Frontier, de placa NAX-7539, no dia 6/8/2017, a fim de transladar servidores que participarão da Reunião Ordinária da Comunidade Nova Esperança, no município de Pacaraima-RR.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1312/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, com destino ao município de Pacaraima-RR, no dia 6/8/2017, para participarem da Reunião Ordinária da Comunidade Nova Esperança.

- DIOGO SAUL SILVA SANTOS
- NADSON CASTRO DOS REIS

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 1313/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a ANA CATARINA FERREIRA LIMA, SIAPE n.º 2298690, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotação provisória do *Campus* Avançado do Bonfim para o *Campus* Boa Vista, pelo período de 6 (seis) meses a contar de 2/8/2017, em conformidade com o Processo n.º 23231.000186.2016-54.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 1314/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a Comissão responsável pelo curso de Iniciação ao Serviço Público 2017.2, com prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- SUSANNA ALAIDE BACCHUS - Reitoria
- ENILDE LOPES SATELLES – *Campus* Boa Vista Zona Oeste
- FABIO RODRIGUES DOS SANTOS – Reitoria
- MARIA DO PERPETUO SOCORRO PEREIRA SILVA – Reitoria

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 40/2017
Publicado em 11 de agosto de 2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

- NOARA MILENE MEDEIROS LAMOUNIER – *Campus* Boa Vista
- PAULO CESAR SAMPAIO DA SILVA – *Campus* Avançado do Bonfim
- PEDRINA DE SOUSA PORTAL FIGUEIREDO – *Campus* Amajari
- RAHYANE STTFANY SILVA SOUSA – *Campus* Novo Paraíso

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIAS DE 3 DE AGOSTO DE 2017

PORTARIA N.º 1315/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar a servidora ANAZITA LOPES DE MIRANDA VIANA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 2299001, da função de Coordenadora do Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Educacionais (NAPNE), FG-04, subordinada ao Departamento de Apoio Pedagógico e Desenvolvimento Curricular do *Campus* Boa Vista, a contar de 1/8/2017.

Art. 2.º Designar a servidora AUREA LUIZA AZEVEDO DE MIRANDA, ocupante do cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem Sinais, SIAPE n.º 2295744, para exercer a função de Coordenadora do Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Educacionais (NAPNE), FG-04, subordinada ao Departamento de Apoio Pedagógico e Desenvolvimento Curricular do *Campus* Boa Vista, a contar de 1/8/2017.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 1316/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência ao servidor LUIZ ARAUJO DE LIRA, Matrícula SIAPE 0713614, ocupante do cargo de 701200 – Assistente em Administração, do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), por ter completado as exigências da Emenda Constitucional n.º 41 art. 2.º no valor equivalente à Contribuição do Plano Seguridade Social (PSS), instituído pela Emenda Constitucional n.º 041



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, até completar as exigências para a aposentadoria compulsória, com base no Art. 3.º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, com redutor de 5%, fundamento SIAPE 041027 – EC41 2.º Redutor 5%, com efeitos financeiros a contar de 22/7/2017, em conformidade com o processo n.º 23231.000259.2017-99,

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho

Reitora

PORTARIA N.º 1317/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora SIMONE SIBELE SCHUERTZ SOUZA, Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) por ter concluído o curso de Especialização em Engenharia de Sistemas – 480h, de acordo com o art. 12 da Lei n.º 11.091/2005, § 3.º do art. 1.º, e anexo III do Decreto n.º 5.824/2006, bem como a Resolução n.º 233/2015/CONSUP, a contar de 25/7/2017, em conformidade com o Processo n.º 23482.000156.2017-77.

Art. 2.º Fica estabelecido que a não apresentação do Diploma/Certificado junto à Diretoria de Gestão de Pessoas, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 25/7/2017, implicará na exclusão do benefício e restituição ao erário dos valores pagos.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho

Reitora

PORTARIA N.º 1318/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora LUCIANA SARAIVA DA COSTA, para responder pelo Departamento de Contabilidade e Finanças, com ônus, no período de 1.º a 4/8/2017, em virtude do afastamento da titular, GEÓRGIA MARCELLY GOMES MATIAS, que está em licença para tratamento de saúde.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 1319/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor GEORGE STERFSON BARROS, Diretor-Geral do *Campus* Amajari, para resolução de questões administrativas relacionadas ao campus na Reitoria e participar da 51.ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, nos dias 3 e 4/8/2017, respectivamente, em Boa Vista-RR.

Art. 2.º Designar a servidora PIERLANGELA NASCIMENTO DA CUNHA, para responder pela Direção-Geral do *Campus* Amajari, sem ônus, nos dias 3 e 4/8/2017, em virtude do afastamento do titular, GEORGE STERFSON BARROS.

Art. 3.º Designar a servidora PIERLANGELA NASCIMENTO DA CUNHA, para responder pela Direção-Geral do *Campus* Amajari, com ônus, no período de 14 a 21/8/2017, em virtude do afastamento do titular, GEORGE STERFSON BARROS, que estará em gozo de férias.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 1320/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias das servidoras deste IFRR, abaixo relacionadas, conforme tabela a seguir:

Servidor	De	Para	Exercício
Josselene Carvalho Lima	14 a 21/8/2017	7 a 14/11/2017	2017
Regina Ferreira Lopes	1.º a 30/9/2017	9/8 a 7/9/2017	2016
Simone Gomes Moreira	4 a 18/9/2017	11 a 25/9/2017	2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 1321/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora ADRIANA SILVA MOTA, para responder pela Coordenação de Qualidade de Vida e Seguridade Social, com ônus, no período de 14 a 16 de agosto de 2017, em virtude do afastamento da titular ELIOENAI CARNEIRO DA FONSECA, que está dispensada do serviço por ter desempenhado função durante as Eleições Municipais 2016, nos termos da Lei Federal n.º 9.504/97.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIAS DE 4 DE AGOSTO DE 2017

PORTARIA N.º 1322/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor RENATO FONSECA DE ASSIS CUNHA, como fiscal titular, e o servidor NADSON RUTH COSTA, como fiscal substituto, para exercerem a fiscalização do Contrato n.º 12/2017, referente ao Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de lubrificação e troca de óleo do motor, diferencial, caixa de marcha, troca de filtro lubrificante, filtro de combustível e de ar, com fornecimento de materiais, inclusive óleo e filtro, em veículos pequenos, médios e grandes, para atender o *Campus* Avançado do Bonfim, constante no Processo n.º 23231.000554.2016-64, a contar de 31/7/2017.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1323/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor ELIEZER NUNES SILVA, Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso, no dia 4/8/2017, para articular parcerias junto ao IBAMA, em Boa Vista-RR.

Art. 2.º Designar a servidora VALÉRIA POLESE, para responder pela Direção-Geral do *Campus* Novo Paraíso, sem ônus, no dia 4/8/2017, em virtude do afastamento do titular, ELIEZER NUNES SILVA.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 1324/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria N.º 1049/GR, de 23/6/2017, que altera as férias da servidora Natascha Matos de Oliveira, referente ao exercício 2017, e a Portaria N.º 1176/GR, de 12/7/2017, que designa o servidor Gilson Doares Rodrigues para responder pela Coordenação de Pagamento em virtude do afastamento da titular supramencionada que estava em gozo de férias.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 1325/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias da servidora deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, abaixo relacionada, conforme tabela a seguir:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Servidor	De	Para	Exercício
Natascha Matos de Oliveira	19 a 30/6/2017	12 a 28/7/2017	2017
	6 a 19/11/2017	1.º a 9/8/2017	

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho

Reitora

PORTARIA N.º 1326/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor GILSON SOARES RODRIGUES, para responder pela Coordenação de Pagamento, com ônus, no período de 12 a 28/7/2017, em virtude do afastamento da titular, NATASCHA MATOS DE OLIVEIRA, que estava em gozo de férias.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho

Reitora

PORTARIA N.º 1327/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor ALBERCI SARMENTO, para responder pela Coordenação de Pagamento, com ônus, no período de 1.º a 9/8/2017, em virtude do afastamento da titular, NATASCHA MATOS DE OLIVEIRA, que está em gozo de férias.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho

Reitora



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1328/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor JEAN CARLOS ARAÚJO COSTA, nos dias 7 a 8/8/2017, para participar do Fórum de TI, em Brasília/RR.

Art. 2.º Designar o servidor FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA CAVALCANTE FILHO, para responder pela Diretoria de Tecnologia da Informação, sem ônus, nos dias 7 e 8/8/2017, em virtude do afastamento do titular supramencionado.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 1329/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor JEFISON DA SILVA ALMEIDA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE n.º 1792674, para exercer a função de Coordenador Adjunto do Sistema Escola Técnica Aberta do Brasil/e-Tec Brasil no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), a contar de 1.º de novembro de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIAS DE 7 DE AGOSTO DE 2017

PORTARIA N.º 1330/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor, abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Boa Vista Zona Oeste, aceleração da promoção para a progressão funcional, com base no inciso IV do art. 67 e art. 13 da Lei n.º 9.394/1996, no § 1.º, do art. 120 da Lei n.º 11.784/2008, no inciso I do § 1.º do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012 e no art. 15 da Lei n.º 12.772/2012, em conformidade com o processo n.º 23482.000153.2017-33:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

VALÉRIO RAMALHO DA SILVA, Classe D “I”, Nível “2”, para a Classe D “II”, Nível “1”, a partir 13/5/2017, permanecendo como Graduado com Especialização.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 1331/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Amajari, Retribuição por Titulação, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012:

Fredson da Costa Ribeiro

Processo n.º 23254.000107.2017-28

No valor inerente a Classe D “I”, Nível “1”, por conclusão do curso de Mestrado Acadêmico em Educação, e mudança na tabela de vencimentos de Graduado com Especialização para Graduado com Mestrado, a contar de 18/7/2017.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 1332/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Boa Vista, Retribuição por Titulação, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012:

Daygles Maria de Souza Lima

Processo n.º 23231.000302.2017-16



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

No valor inerente a Classe D “IV”, Nível “4”, por conclusão do curso de Doutorado Acadêmico em Ciências Sociais, e mudança na tabela de vencimentos de Graduada com Mestrado para Graduada com Doutorado, a contar de 10/7/2017.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 1333/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor abaixo relacionado, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772/2012) do art. 10 da Lei 11.091/2005:

Art. 2.º As horas excedentes poderão ser utilizadas para a próxima progressão por capacitação.

Servidor	Classe/Nível/Pad.		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				
Nadson Ruth Costa	D203	D303	19/2/2016 a 19/8/2017	20/8/2017	23231.000342.2017-68	230h

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 1334/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Dispensar a servidora THAYANE GONÇALVES BEZERRA, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula SIAPE n.º 2108472, da função de Coordenadora de Assistência ao Estudante, FG-02, subordinada ao Departamento de Ensino, a contar de 31/7/2017.

Art. 2.º Designar a servidora EDILEUSA DE JESUS DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE n.º 1262709, para exercer a função de Coordenadora de Assistência ao Estudante, FG-02, subordinada ao Departamento de Ensino, a contar de 1.º/8/2017.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 1335/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 825/GR, de 19 de maio de 2017, referente à divulgação do Resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora Maria da Conceição Moraes de Oliveira, conforme abaixo:

Onde se lê:

1.ª Avaliação.

Leia-se:

2.ª Avaliação.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 1336/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Liberar o servidor ANTÔNIO EVALDO SOARES das suas atividades laborais na Reitoria deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 7 a 25/8/2017, 5 (cinco) horas diárias, para realizar estágio profissional do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola da UFRRJ no Departamento Estadual de Trânsito de Roraima (DETRAN/RR), em Boa Vista-RR.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 1337/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor abaixo relacionado para ministrar aulas no *Campus* Avançado do Bonfim, localizado no município de Bonfim-RR, conforme tabela abaixo:

Servidor	Objetivo do afastamento	Data
MIGUEL FÉLIX DE ARAÚJO JÚNIOR	Ministrar aulas do componente curricular Português Instrumental no Curso Técnico Subsequente em Administração, Módulos I e III, do <i>Campus</i> Avançado do Bonfim.	8, 15, 22 e 29/8/2017
		5, 12, 19 e 26/9/2017
		3 e 10/10/2017

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 1338/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias dos servidores deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, abaixo relacionados, conforme tabela a seguir:

Servidor (a)	De	Para	Exercício
Diogo Saul Silva Santos	7 à 16/8/2017	18 à 27/9/2017	2016
Lílian Vanessa Carvalho Gama	16 à 25/8/2017	18 à 19/10/2017	2017
	18 à 27/10/2017	10 à 19/1/2018	
	10 à 19/1/2017	18 à 27/4/2018	

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 1339/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, no dia 8/8/2017, para participarem do II Encontro de Graduação no *Campus* Amajari, localizado no município de Amajari-RR:

- FABIANA LETÍCIA SBARAINI
- MARIA NEUSA DE LIMA PEREIRA
- NADSON CASTRO DOS REIS
- SANDRA GRÜTZMACHER

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 1340/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Liberar a servidora MARIA DA NATIVIDADE ALVES DE OLIVEIRA das suas atividades laborais na Reitoria deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 14 a 25/8/2017, 8 (oito) horas diárias, para realizar estágio profissional do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola da UFRRJ no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, *Campus* Castanhal, localizado no município de Castanhal-PA.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 1341/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1.º Liberar os servidores, abaixo relacionados, das suas atividades laborais na Reitoria deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, nos dias 7 e 8/8/2017, para participarem da semana de formação do Curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Produção (MePEP), ofertado em parceria com a Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Unesp), etapa presencial em Boa Vista-RR.

- ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA LOPES
- DIOGO ROCHA FERREIRA MAIA
- GEÓRGIA MARCELLY GOMES MATIAS
- ITALO HARRY CUNHA CHITLAL
- JORGEHANNY BARROSO TOCANTINS
- JOSEBETH JONES
- RAILDO BARROS RODRIGUES
- SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA

Art. 2.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 1342/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor RAIMUNDO DE ALMEIDA PEREIRA para responder pela Assessoria de Mobilidade e Frota (ASMOF), no período de 1.º a 29/8/2017, com ônus, em virtude do afastamento do titular que está em gozo de licença prêmio por assiduidade.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 1343/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora FABIANA LETÍCIA SBARAINI para responder pela Reitoria, no período de 8 a 11/8/2017, sem ônus, em virtude do afastamento da titular, SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO, que participará da 77.ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional das



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif), em Santarém-PA.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIAS DE 8 DE AGOSTO DE 2017

PORTARIA N.º 1344/GR

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1343/GR, de 7/8/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, Técnica-Administrativa em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Boa Vista:

2.ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Elaine Maria de Melo Fernandes	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	3/4/2015 a 3/4/2016	Muito Bom

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em Exercício
Portaria n.º 1343/GR/2017

PORTARIA N.º 1345/GR

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1343/GR, de 7/8/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora SILVANA MENEZES DA SILVA, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Licença à Gestante, no período de 26/7 a 22/11/2017, e prorrogação no período de 23/11/2017 a 21/1/2018, com base no art. 2.º do Decreto n.º 6.690 publicado no DOU de 12/12/2008.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em Exercício
Portaria n.º 1343/GR/2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1346/GR

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1343/GR, de 7/8/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora LIDIANE ARAUJO DA LUZ, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Licença à Gestante, no período de 25/7 a 21/11/2017, e prorrogação no período de 22/11/2017 a 20/1/2018, com base no art. 2.º do Decreto n.º 6.690 publicado no DOU de 12/12/2008.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em Exercício
Portaria n.º 1343/GR/2017

PORTARIA N.º 1347/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1343/GR, de 7/8/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder auxílio pré-escolar à servidora SILVANA MENEZES DA SILVA, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base no Decreto n.º 977/1993, na Instrução Normativa n.º 12/1993, publicada no DOU de 28/12/1993, e auxílio-natalidade, com fulcro no art. 196 da Lei n.º 8.112/1990, nas Orientações Normativas DRH/SAF n.ºs 22 e 87, publicadas no DOU de 28/12/1990 e 6/3/1991, respectivamente e na Nota Técnica CGNOR/DENOP/SEGEP/MP n.º 110/2014, e em conformidade com o Processo n.º 23231.000347.2017-91.

Art. 2.º Os efeitos financeiros são retroativos a 1.º/8/2017, data do requerimento.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em Exercício
Portaria n.º 1343/GR/2017

PORTARIA N.º 1348/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1343/GR, de 7/8/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder auxílio pré-escolar à servidora LIDIANE ARAUJO DA LUZ, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base no



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Decreto n.º 977/1993, na Instrução Normativa n.º 12/1993, publicada no DOU de 28/12/1993, e auxílio-natalidade, com fulcro no art. 196 da Lei n.º 8.112/1990, nas Orientações Normativas DRH/SAF n.ºs 22 e 87, publicadas no DOU de 28/12/1990 e 6/3/1991, respectivamente e na Nota Técnica CGNOR/DENOP/SEGEP/MP n.º 110/2014, e em conformidade com o Processo n.º 23229.000486.2017-63.

Art. 2.º Os efeitos financeiros são retroativos a 1.º/8/2017, data do requerimento.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em Exercício
Portaria n.º 1343/GR/2017

PORTARIA N.º 1349/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1343/GR, de 7/8/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora LUCIANA SARAIVA DA COSTA, para responder pelo Departamento de Contabilidade e Finanças, com ônus, no período de 7 a 11/8/2017, em virtude do afastamento da titular, GEÓRGIA MARCELLY GOMES MATIAS, que está em licença para tratamento de saúde.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em Exercício
Portaria n.º 1343/GR/2017

PORTARIA N.º 1350/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1343/GR, de 7/8/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar o servidor FÁBIO RODRIGUES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 2045293, da função de Coordenador do Sistema Escola Técnica Aberta do Brasil/e-Tec Brasil no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, a contar de 31/7/2017.

Art. 2.º Dispensar o servidor JEFISON DA SILVA ALMEIDA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 17926742, da função de Coordenador Adjunto do Sistema Escola Técnica Aberta do Brasil/e-Tec Brasil no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, a contar de 31/7/2017.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em Exercício
Portaria n.º 1343/GR/2017

PORTARIA N.º 1351/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1343/GR, de 7/8/2017,
RESOLVE:

Art. 1.º Liberar os servidores abaixo relacionados, das suas atividades laborais nos dias 8 e 9/8/2017, para participarem do curso “O que muda na terceirização de serviços com a nova IN n.º 05/17 do MPOG e a Lei n.º 13.429/2017”, que ocorrerá no Auditório da Justiça Federal, em Boa Vista-RR:

- ALLAN JOHNNY MATOS DE MESQUITA
- ELIZABETE JULIENA PEREIRA DA SILVA
- JERILLY PAULA SOUTO

Art. 2.º Designar o servidor ÁLEF DE SOUSA SILVA, para responder pela Coordenação de Planejamento de Compras, com ônus, nos dias 8 e 9/8/2017, em virtude do afastamento da titular, JERILLY PAULA SOUTO, que estará participando do evento especificado no art. 1.º.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em Exercício
Portaria n.º 1343/GR/2017

PORTARIA N.º 1352/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor GEORGE STERFSON BARROS, Diretor-Geral do *Campus* Amajari, para participar de reunião referente ao PAT 2018 com a Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional na Reitoria, na manhã do dia 7/8/2017, em Boa Vista-RR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em Exercício
Portaria n.º 1343/GR/2017